



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



TERMO DE ADITAMENTO

TERMO Nº 48/2026

CONTRATO Nº 43/SLC/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 469/2023

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, Autarquia Municipal, estabelecida nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Comendador Camillo Júlio, n.º 255, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, senhor Glauco Enrico Bernardes Fogaça, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e a empresa **ND BOMBAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, com sede à rua Benedito Leite, nº 43 – Jardim Santa Isabel, na cidade de Hortolândia/SP, CEP 13185-280, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.470.440/0001-02, neste ato representado pelo seu Diretor, senhor Domingos Torquato Neto, infra-assinado, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, e demais legislações aplicáveis, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o contrato nº 43/SLC/2023, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. – Prorroga-se o contrato assinado em 20/07/2023, por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do dia 21 (vinte e um) de julho de 2026 e a encerrar-se no dia 20 (vinte) de julho de 2028, fundamentados nos termos do Artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/21.

1.2. - O prazo acima estipulado, concernente ao aditamento que ora está sendo firmado, poderá ter sua vigência extinta antecipadamente, a critério da Contratante, com aviso prévio de 10 (dez) dias, evitando assim a descontinuidade dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. – O valor do presente termo, importa em **R\$ 13.618.216,55 (Treze milhões, seiscentos e dezessete mil, duzentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos)**.



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. – As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, na presença de 02 (duas) testemunhas, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em duas vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, 20 de julho de 2026.

GLAUCO ENRICO BERNARDES FOGAÇA

Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

CARLOS EDUARDO SILVERIO FONSECA

Fiscalizador

DOMINGOS TORQUATO NETO

Diretor da ND Bombas Comércio e Serviços Ltda.

TESTEMUNHAS:

1. Lucas de Sousa Pinheiro

Lucas de Sousa Pinheiro
SAAE Sorocaba

2. Ana Maria Ap. Torres

Ana Maria Ap. Torres
SAAE Sorocaba



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

CONTRATADA: ND Bombas Comércio e Serviços Ltda.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 43/SLC/2023 – ADITAMENTO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia de manutenção preditiva, preventiva e corretiva em bombas centrífugas horizontais.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 20 de julho de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

Pela CONTRATADA:

Nome: Domingos Torquato Neto

Cargo: Diretor

CPF: [REDACTED]

ORDENADOR DE DESPESA DA CONTRATANTE:

Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Carlos Fonseca

Nome: Carlos Eduardo Silvério Fonseca

Cargo: Fiscalizador

CPF: [REDACTED]

[Signature]
Nome: Alfeu Malavazzi Neto

Cargo: Diretor Operacional de Infraestrutura e Logística

CPF: [REDACTED]

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

[Signature]
Nome: Dayane Miranda Gonzalez

Cargo: Diretora Administrativa e Financeira

CPF: [REDACTED]

[Signature]
Nome: Jean Jacques Conti Minelli

Cargo: Chefe do Departamento de Licitações e Compras

CPF: [REDACTED]

[Signature]
Nome: Marcos Alexandre Moreira da Silva

Cargo: Controle Interno e Responsável pelo atendimento Tribunal de Contas TCE/SP

CPF: [REDACTED]



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



DECLARAÇÃO

1. Identificação do Dirigente:

Nome: Domingos Torqueto Neto

CPF: [REDACTED]

Cargo: Diretor

Empresa: ND Bombas Comércio e Serviços Ltda.

Telefone: (19) 3845-3000

E-mail: [REDACTED]

2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

☒ não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

☐ incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

☐ tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade. uf.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras. e

Sorocaba, 20 de julho de 2026.


ND BOMBAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Domingos Torqueto Neto - Diretor

RG.: [REDACTED] SSP/SP



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

CNPJ Nº: 71.480.560/0001-39.

CONTRATADA: ND Bombas Comércio e Serviços Ltda.

CNPJ Nº: 00.470.440/0001-02.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): nº 43/SLC/2023 - ADITAMENTO.

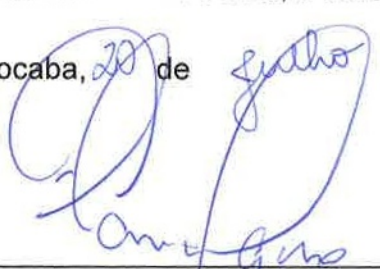
DATA DA ASSINATURA: 20 / 07 / 2026

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia de manutenção preditiva, preventiva e corretiva em bombas centrífugas horizontais.

VALOR (R\$): R\$ 13.617.216,55 (Treze milhões, seiscentos e dezessete mil, duzentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 20 de julho de 2026.


Glaucio Enrico Bernardes Fogaça
Diretor Geral

fogaça.glaucio@saee.sp.gov.br